

Ato Decisório n.º 032/CONSEA, de 15 de março de 2005.

Comissão Especial.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

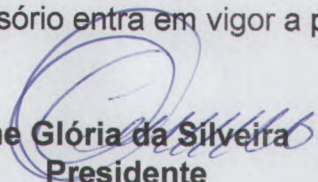
- O indicativo da Presidência;
- Deliberação na 18ª sessão Plenária de 14 de março de 2005,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial para avaliar o ante-projeto da Reforma da Educação Superior, nos dias 21/22/23 de março, a ser apresentada ao Plenário do CONSEA no dia 29 de março, composta pelos seguinte membros: Josias Kippert de Vilhena, Iara Teles de Guajará Mirim, Irgard Margarida Theobald de Ji-Paraná, Adilson Siqueira de Andrade e Jorge Luis Coimbra de Porto Velho, um discente e um Técnico-administrativo indicados.

**Parágrafo único** - A comissão Especial encaminhará as entidades representativas, dos discentes e técnico-administrativos, expediente solicitando indicação de seus representantes.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira  
Presidente